



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA

1ª Ata da Assembleia Geral Ordinária – CICA

Ata da 1ª sessão ordinária da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, 17 de abril de 2019. Presidência do Sr. José Carlos da Silva Maia. Secretário “ad hoc” Cesar Cleiber Barreto. Aos 17 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 9:30 horas, na sede do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental-CICA, localizado na Rua Professora Neusa Cascão Borba, 1691, Paranavaí – Paraná, se reuniram em assembleia, os Chefes do Poder Executivo Municipal, integrantes do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, sob a presidência do Sr. José Carlos da Silva Maia Presidente do CICA. Passou-se a pauta; 1. Plano de Resíduos Sólidos; 2. Licenciamento Ambiental; 3. Patrulha Rural; 4. Crédito Especial Suplementar; 5. Assuntos Gerais. Aberta a sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos; justificou a ausência do Sr. Secretário Executivo, Edegar, que está em tratamento de saúde. Preliminarmente, falou da importância da presença de todos os prefeitos dos entes consorciados, dado que, decisões importantes serão tomadas; que hoje será votado se o CICA irá fazer o plano intermunicipal de resíduos sólidos, com seus próprios recursos, ou, se os municípios irão realizar individualmente; que será feita votação sobre este item da pauta; que Paranavaí precisa agilizar as pendências referentes à patrulha do campo. Ato contínuo, Sr. Alex falou da importância da realização do Plano não somente para o Consórcio mais também para os entes consorciados que se beneficiarão do plano intermunicipal. A conselheira de Tamboara, expos que é de extrema importância o plano intermunicipal, pois, se o Consórcio não tem o Plano não poderá participar de programas/projetos para obter recursos, pois um dos critérios é obter o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Ressaltando que o Plano é uma exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que o Consórcio tenha o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, desta forma, os municípios que não tenham o Plano atualizado ou não tenham este, poderão utilizar do Plano do Consórcio que contemplará todos os catorze municípios que integram o CICA. Após este, o Presidente colocou em votação a realização do plano intermunicipal de gestão integrado resíduos sólidos via o Consórcio CICA. Os presentes aprovaram o Consórcio CICA a realizar o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, sendo que o consórcio arcará com o custos total do Plano. O advogado do Consórcio, passou a falar sobre o Licenciamento Ambiental, solicitou dos presente os documentos necessários, conforme Resolução CEMA 88, para que o convenio seja firmado, e assim o CICA possa começar a realizar o Licenciamento, destacando que foi realizado concurso público para contratação de funcionários para realizar do licenciamento nos entes consorciados, a convocação e nomeação destes, estamos aguardando apenas a provação do convenio IAPxCICA. Passou a falar sobre a autorização de abertura de créditos suplementares, especiais, adicionais, ficou autorizado a abertura deste sempre que houver necessidade no decorrer deste exercício. O Presidente, passou a falar sobre a Patrulha Rural, em especial o valor a ser estipulado para o fundo. O valor do fundo será utilizado para as manutenções dos maquinários e caminhões. Os presentes aprovaram o valor inicialmente para o fundo de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, podendo ser revisto esse valor. O Presidente, falou para os representantes presentes consorciados que o Município de Florai, manifestou o interesse em integrar o Consórcio. Os presentes se manifestaram a favor do Município de Florai integrar o Consórcio CICA, aprovando a entrada deste municípios. Continuando,



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA

cobrou os entes inadimplentes com o CICA. O Assessor do CICA, informou aos presentes sobre as visitas realizadas nos municípios para apresentar os projetos e programas a serem realizados pelo Consórcio nos entes consorciados. O Presidente questionou aos presentes se alguém tem mais algo a ser discutido, sendo que não houve manifestação. O Sr. Presidente deu por encerrado a presente reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Cesar Cleiber Barreto, na função “*Ad hoc*”, digitei a presente Ata, que será assinada pelos representantes legais dos Municípios presentes.

JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA
Prefeito do Município de São João do Caiuá – PR

Presidente – CICA

JOSÉ EDEGAR PEREIRA
Secretário Executivo – CICA
Ausente com justificativa – assuntos médicos

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito do Município de Paranavaí – PR

Conselheiro:

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito do Município de Alto Paraná - PR

Conselheiro:

TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA
Prefeita do Município de Amaporã - Pr



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA

Conselheiro:

ADEMIR MULON
Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul - PR

Conselheiro:

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Inajá - PR

Conselheiro:

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito do Município de Mirador - PR

Conselheiro:

ADIR SCHMITZ
Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí - PR

Conselheiro:

GISELE POTILA FACCIN GUI
Prefeita do Município de Presidente Castelo Branco - PR

Conselheiro:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA

OSMAR STACHOVSKI

Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá - PR

Conselheiro:

JOSÉ LUIZ SANTOS

Prefeito do Município de São Carlos do Ivaí - PR

Conselheiro:

AGNALDO TREVISAN

Prefeito do Município de São Manoel do Paraná - PR

Conselheiro:

ANTÔNIO CARLOS CAUNETO

Prefeito do Município de Tamboara - PR

Conselheiro:

JÚLIO CÉSAR DA SILVA LEITE

Prefeito do Município de Terra Rica - PR

Conselheiro:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA

CESAR CLEIBER BARRETO
OAB/PR 44.458
Advogado – CICA

THAÍS BARRANCO CUNHA - CICA

VICTOR HUGO DE MATOS CHAB - CICA

HUGO LEONARDO VIEIRA - CICA

CATIANA FLOR LARSEN BANDOLIN – CICA

ALÉX DE OLIVEIRA – CICA

LIDIANE MARQUES PEREIRA – CICA